ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/2021

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal **a ampliação do horário de funcionamento do Mercado Municipal de Peixes e Anexo para permanência das atividades até às 17h.**

Conforme o artigo 5°, XIII do Decreto 098/2021 o Mercado Municipal de Peixes e Anexo fica autorizado a permanecer aberto por apenas seis horas, no horário compreendido de 07h às 13h. Assim verificamos a necessidade de ampliar o horário de funcionamento para fomentar as vendas e conceder a população um tempo maior de abertura, evitando assim a aglomeração de clientes.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2021



VEREADOR ALAN MANSUR

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br